

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

CARGOS: GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRÂNSITO - 5º ADITIVO

A Administração Municipal de Irauçuba - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Interino, FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL, no uso de suas atribuições legais, torna público o 5º Aditivo ao Edital conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal 875/2011, de 20 de maio de 2011 que dispõe sobre a criação e organização do cargo específico da Guarda Municipal e Agente de Trânsito de Irauçuba-CE;

DECIDE:

Artigo 1º - Fica retificado o CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, conforme segue:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Resultado preliminar da prova objetiva	21 de outubro de 2022
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	24 e 25 de outubro de 2022
Resultado pós-recursos e resultado final da prova objetiva	1 de novembro de 2022
Publicação do edital de convocação para envio dos documentos referentes aos Exames Médicos e Investigação Social	3 de novembro de 2022
Demais etapas	A serem divulgadas
Homologação	A ser divulgada

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 002/2022.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Interino